



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações a Ministro de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, acerca cerca das medidas de fiscalização e controle relativas à aplicação de recursos federais transferidos aos vários municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, solicito esclarecimentos ao Ministério da Saúde acerca cerca das medidas de fiscalização e controle relativas à aplicação de recursos federais transferidos aos vários municípios, em especial de Vicentina (MS), particularmente no que concerne às emendas parlamentares destinadas à saúde, conforme amplamente noticiado, em especial dos seguintes pontos:

1. Quais são os critérios e procedimentos adotados pelo Ministério da Saúde para fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares destinados à saúde, especialmente na modalidade de transferências especiais (emendas Pix)?
2. Foi realizada alguma fiscalização pelo Ministério da Saúde no município de Vicentina em relação à aplicação dos mais de R\$ 12 milhões transferidos? Em caso afirmativo, solicita-se o envio dos relatórios técnicos de fiscalização e demais documentos comprobatórios.
3. O Ministério da Saúde foi informado sobre possíveis irregularidades na utilização dos recursos, como a alienação de veículos adquiridos com verba de emenda parlamentar? Se sim, quais providências foram tomadas?
4. Quais mecanismos são adotados pelo Ministério para assegurar a transparência e a rastreabilidade dos recursos transferidos via emendas parlamentares?

Apresentação: 21/11/2024 11:06:46.687 - Mesa

RIC n.4216/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/11/2024 11:06:46.687 - Mesa

RIC n.4216/2024

5. O Ministério possui algum sistema de acompanhamento específico para verificar se os recursos destinados a municípios estão sendo utilizados de forma eficiente e conforme sua finalidade? Em caso positivo, solicita-se detalhamento do funcionamento do sistema e envio de dados referentes ao município de Vicentina.
6. Considerando as falhas apontadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) no acompanhamento de recursos transferidos ao município, o Ministério da Saúde instaurou ou pretende instaurar alguma auditoria específica sobre as transferências realizadas?
7. Há previsão de medidas corretivas ou regulamentações adicionais para aumentar o controle e fiscalização das transferências especiais no âmbito do Ministério?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações fundamenta-se nas atribuições constitucionais e legais conferidas ao Parlamento brasileiro, especialmente no exercício de fiscalização e controle dos atos da administração pública, conforme previsto na Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 49, inciso X, dispõe que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Ademais, o artigo 50 estabelece que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, podem convocar Ministros de Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificificação adequada.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por sua vez, reforça esta prerrogativa ao determinar, em seu artigo 115, inciso I, que é direito de qualquer





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

deputado requerer informações a Ministros de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

É imperiosa a necessidade de esclarecimentos quanto à atuação do Ministério da Saúde na fiscalização de recursos públicos transferidos aos municípios, como Vicentina (MS), especialmente os oriundos de emendas parlamentares destinadas à saúde. A Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade como balizas da Administração Pública. No entanto, conforme denúncias amplamente divulgadas, há indícios de falhas graves na gestão e no acompanhamento dos valores transferidos ao referido município.

A Controladoria-Geral da União (CGU) destacou a dificuldade de comprovar a aplicação de mais de R\$ 12 milhões repassados ao município, incluindo a alienação de veículos adquiridos com recursos públicos sem documentação justificatória, e a ausência de rastreabilidade de R\$ 4,07 milhões de transferências especiais. Esses fatos indicam uma possível falha nos mecanismos de controle e fiscalização adotados pelo Ministério da Saúde para garantir que os recursos destinados à saúde sejam aplicados de forma transparente e eficiente

O papel do Deputado Federal, conforme o artigo 51 da Constituição Federal e o artigo 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), inclui o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo e as políticas públicas implementadas no país. Essa atribuição reforça a importância de requerimentos de informações como instrumento essencial para assegurar a transparência e o controle no uso de recursos públicos. No caso em análise, cabe ao Parlamento atuar ativamente para elucidar as razões pelas quais os mecanismos de fiscalização não foram plenamente efetivos, possibilitando ações corretivas e preventivas.

Ademais, o artigo 115 do RICD prevê que os deputados federais podem requisitar informações a órgãos e autoridades do Poder Executivo, as quais devem ser respondidas em prazo legal. Este dispositivo normativo reforça o dever institucional de assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e de acordo com suas finalidades, como no caso das verbas destinadas à saúde em Vicentina.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

O objetivo do requerimento é fornecer subsídios para que o Parlamento possa exercer seu papel fiscalizatório, avalie a necessidade de aprimoramento legislativo e contribua para a promoção da eficiência na gestão de recursos públicos. O combate à má gestão e aos desvios de recursos é imprescindível para garantir o direito fundamental à saúde e a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções

Sala das sessões, em 20 de novembro de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 21/11/2024 11:06:46.687 - Mesa

RIC n.4216/2024

